

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

Portaria CEAD: 83/2014  
Data Publicação: 17/07/2014

Assunto: Homologa Resultado Final Processo eleitoral

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, atendendo Estatuto, Regimento Geral UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Processo Eleitoral Setorial do CEAD para eleição de representante do segmento do corpo docente do CEAD no CONSUNI/UDESC de acordo com o que estabelece item 9.1 do Edital CEAD/UDESC Nº 008/2014 de 26/06/2014, atendendo Comissão Eleitoral autos do processo 9980/2014 de 26/06/2014, conforme segue:

<b>CONSUNI (chapa única)</b>				
<b>Candidatos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>	<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>STATUS</b>
DANIEL DAVID E SILVA	346463-6-01	Titular	08	ELEITOS
LUCIANO EMÍLIO HACK	286534-3-01	Suplente		



Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 083 do livro competente nº 13  
Florianópolis – SC, 17/07/2014